



Santos Merece
Outra Educação

ASSEMBLEIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

 **19 DE JUNHO**

Professores Adjuntos I e II, Professores da Educação Básica I e II, Educadoras de Desenvolvimento Infantil, Equipes Técnicas.

Pautas:

- 1 – Reestruturação da Carreira
- 2 – Reclassificações de Nível
- 3 – GIER
- 4 – PAEI insuficientes X alunos
- 5 – Concurso de Ingresso / convocação
- 6 – Promoção PADs e Equipes Técnicas
- 7 – Remoção e fixação de sede
- 8 – Regulamentação do recesso escolar
- 9 – Condições de Trabalho

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

 **20 DE JUNHO**

Agentes Administrativos, Agentes de Portaria/ Guarda, Auxiliares de Bibliotecários, Auxiliares de Serviços Gerais, Cozinheiros/Merendeiras, Inspetores de Alunos, Mensageiros, Oficiais de Administração, Recepcionistas, Secretários de Unidade Escolar, Técnicos em Biblioteconomia e outros.

Pautas:

- 1 – Reclassificações de Nível
- 2 – Regulamentação do recesso escolar
- 3 – Redução de carga horária sem redução salarial
- 4 – Formação continuada
- 5 – Regulamentação da REFUN
- 6 – Reconhecimento financeiro pelo Pró-Funcionário
- 7 – Perícia Médica na Área Continental
- 8 – Adicional noturno a partir das 19h
- 9 – Condições de Trabalho



 **19 HORAS**  **NA AVENIDA ANA COSTA N. 55 (SINDICATO DOS METALÚRGICOS)**

Olá, Professores Adjuntos I e II, Professores da Educação Básica I e II, Educadoras de Desenvolvimento Infantil, Equipes Técnicas, Agentes Administrativos, Agentes de Portaria/Guarda, Auxiliares de Bibliotecários, Auxiliares de Serviços Gerais, Cozinheiros/Merendeiras, Inspetores de Alunos, Mensageiros, Oficiais de Administração, Recepcionistas, Secretários de Unidade Escolar, Técnicos em Biblioteconomia e outros QUE ATUAM NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Todos sabemos que o Sistema Municipal de Ensino de Santos, há muitos anos, não tem a qualidade que precisa e merece e que os salários e as condições de trabalho dos servidores estão cada vez mais defasados.

Recentemente foi veiculado, por meio de diversas mídias, incluindo as oficiais, que o orçamento previsto para Santos em 2025 será de 5,2 BILHÕES de reais. Um

recorde! Mas sabemos também que a utilização deste orçamento depende de diversos fatores, todos relacionados à chamada correlação de forças políticas, ou seja, a correlação de forças entre os patrões e trabalhadores na luta de classes.

Mas o que os Servidores Públicos Municipais de Santos que atuam na EDUCAÇÃO têm a ver com isso?

Aprendemos com Paulo Freire que na arte de ensinar quem não pensa é pensado e que só a luta coletiva muda a vida. Portanto, se realmente compreendemos isso, está mais do que na hora de lutar muito!

No início deste ano o governo realizou algumas reclassificações de nível salarial para alguns cargos e deixou vários outros para trás.

Além das necessárias mudanças de nível, todas as demais reivindicações deliberadas nas assembleias dos trabalhadores da educação, realizadas no ano passado e

que foram protocoladas ao prefeito e a todos os vereadores, também não foram atendidas e o tal plano de carreira para TODOS os Servidores de Santos, prometido pelo prefeito, ficou engavetado.

Quanto à carreira, seria ótimo se ocorresse mudanças no atual Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para corrigir injustiças e valorizar os servidores. O problema é que sabemos que a política que move governos privatizadores como o atual não visam aperfeiçoar os serviços públicos por meio da administração direta e de um quadro completo e permanente de servidores estatutários e com sedes fixas. Muito pelo contrário! A política de governo implantada desde 2013, reduziu o número de servidores, não valorizou os salários, sucateou nossas condições de trabalho e nossa carreira para impor a lógica da terceirização e da remuneração variável, disfarçada de meritocracia.

ENTENDA MELHOR O QUE VEM POR AÍ E VEJA NOSSAS REIVINDICAÇÕES



QUAL É O PROJETO DO GOVERNO PARA GENERALIZAR A REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DISFARÇADA DE MERITOCRACIA?

O atual governo, se reeleito, vai tentar intensificar os postos de trabalho terceirizados entre professores e funcionários, e estabelecer metas individuais para basear gratificações salariais.

Este sistema visa aprofundar o método implantado pelo PDR e de algumas gratificações vigentes em setores do serviço público. Na Educação, podemos citar a recém criada gratificação dos Diretores, que já servirá como balão de ensaio para este projeto.

Outro exemplo disso, é a recente mobilização dos professores pela reclassificação, que está sendo habilidosamente cooptada para o toma-lá-dá-cá eleitoral. Esta prática antiga e conhecida também ocorreu com as Educadoras de Desenvolvimento Infantil (EDIs) que tiveram sua reivindicação rebaixada em

um recente Projeto de Lei que, apesar de aumentar o salário e a gratificação, manteve as Educadoras com rendimentos abaixo do já rebaixado Piso Salarial do Magistério (PMAG) aplicado em Santos.

A defesa da política implantada pelo governo e operada pela Secretária de Educação, que é servidora de carreira e entusiasta da “gestão híbrida”, visa aumentar o trabalho terceirizado na Educação com a desculpa de que “não há como fazer diferente”, tendo como falsos argumentos a ineficiência, o absenteísmo e a falta de comprometimento.

Esta argumentação é proveniente deste e de outros governos de matriz neoliberal e que nos últimos tempos tem aprofundado o discurso e a prática, caminhando de braços dados com o neofascismo gestado no governo do estado de São Paulo.

SE O QUE VEM EM NOSSA DIREÇÃO É ESTA TRAGÉDIA, O QUE FAZER?

Em 2011, os trabalhadores da Educação criaram um movimento de reestruturação e valorização do sistema municipal de ensino de Santos, chamado SANTOS MERECE OUTRA EDUCAÇÃO, que realizou diversos atos e uma grande passeata no Gonzaga. E foi por causa da grande mobilização da categoria que conquistamos significativos avanços na regulamentação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com destaque para a progressão financeira horizontal, o Adicional de Titularidade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério ocorridas em 2012.

Mas, de lá pra cá, temos sofrido no dia a dia das escolas um processo de desmonte das condições de trabalho e uma sensível desvalorização dos nossos salários em relação à inflação e, principalmente, em relação ao potencial de investimento que a cidade de Santos pode realizar.

Isto avançou a partir de 2013, com a gestão privatista que implantou uma política de redução dos postos de trabalho e de terceirização, como é o caso das Cozinhas Escolares e da Educação Especial. Nada disso ocorreu por falta de recursos financeiros, pois nossa cidade bateu recordes de arrecadação e todas as projeções indicam novos recordes.

Para mudar este quadro, apresentamos algumas propostas importantes que precisam ser debatidas com TODOS os trabalhadores que atuam na Educação, pois não há como implementar nenhum tipo de mudança qualitativa sem que haja um significativo processo de MOBILIZAÇÃO.

Neste sentido, convocamos você para continuar a construir, a debater, a divulgar e a participar efetivamente do movimento SANTOS MERECE OUTRA EDUCAÇÃO.



PROPOSTAS PARA OS TRABALHADORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO

Para iniciar esta caminhada, elaboramos uma análise a partir dos principais problemas da categoria em uma série de propostas de VALORIZAÇÃO dos profissionais do magistério e de TODOS os servidores que trabalham nas escolas. A partir disso, foram realizadas duas assembleias no ano passado, que deliberaram propostas que foram encaminhadas ao governo.

Contudo, todas as propostas deliberadas precisam de atualização e aprofundamento. Além disso, novas propostas surgiram desde o ano passado e outras que ainda surgirão precisarão ser incorporadas às nossas reivindicações.

Os itens listados abaixo são resultados dos acúmulos para serem debatidos em nossas próximas assembleias:



REGULAMENTAÇÃO DA REMOÇÃO E FIXAÇÃO DE SEDE PARA TODOS OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

PROPORCIONALIDADE ALUNO/PROFESSOR

Proposta para a proporcionalidade aluno/professor em todos os níveis da rede municipal de Santos;

- Berçário I - 4 alunos por professor;
- Berçário II - 7 alunos por professor;
- Maternal I - 8 alunos por professor;
- Maternal II - 12 alunos por professor;
- Jardim - 15 alunos por professor;
- Pré - 20 alunos por professor;
- Ensino fundamental 1º ao 9º ano - 25 alunos por professor

PROPORCIONALIDADE ALUNO/FUNCIÓNÁRIO

Alocação de todos os trabalhadores que atuam nas escolas conforme o número de alunos e as demandas do trabalho. Reivindicamos o cumprimento dos atuais módulos da Seduc e que os mesmos estejam descritos no Regimento Escolar.

PROPORCIONALIDADE PARA EQUIPES GESTORAS

Estabelecer em Lei novos parâmetros de proporcionalidade:

- Mínimo de 4 Especialistas por escola, independente do número de alunos matriculados e caso haja necessidade, ampliação do número de Especialistas em qualquer unidade;
- Equipe Dupla com 7 Especialistas nas escolas com mais de 700 alunos e nas escolas com três períodos.

ESCOLAS COM COMPLEXIDADE

Atualizar os critérios para escolas classificadas como complexas, revisando e atualizando dos atuais 10% para 20% em sua totalidade.

A regulamentação do processo de remoção e fixação de sede é indispensável para qualificar o sistema municipal de ensino e as condições de trabalho dos que atuam na Educação. O objetivo principal da fixação é estabelecer grupos de trabalho por diversos anos na mesma escola e promover a necessária continuidade dos processos de ensino-aprendizagem já que as trocas constantes dos profissionais prejudicam sensivelmente o desenvol-

vimento do trabalho e promovem o desmonte dos projetos de longo prazo.

Já a remoção, promoverá a necessária oportunidade de oxigenação dos grupos de trabalho para que os seus membros possam decidir, a partir de motivos de ordem pessoal ou coletiva, permanecer ou trocar de local de trabalho. Desta forma, visa ampliar a capacidade de obter satisfação com o ambiente de trabalho e combater diretamente

três dos principais problemas nos ambientes escolares: o adoecimento, os atrasos e o absenteísmo.

Nossa proposta é de superar o atual estágio, onde a remoção e fixação são estabelecidos apenas aos profissionais do magistério PEBs e Especialistas e por meio de políticas de governo. É preciso avançar para que seja regulamentada aos professores PADs e para TODOS os demais trabalhadores da educação.

REMOÇÃO E FIXAÇÃO DE SEDE PARA TODOS

Que as diretrizes para o processo de remoção e fixação de sede sejam as seguintes:

- A prefeitura de Santos, por meio da Secretaria da Educação estabelecerá e publicará no Diário Oficial os módulos (quantidade de postos de trabalho para cada cargo em cada unidade) com a quantidade de vagas e jornadas de cada Unidade Municipal de Educação e disponibilizará todos estes dados em tempo real no Portal da Transparência;
- A remoção de TODOS os trabalhadores da educação deverá iniciar e terminar

antes do final de cada ano, com vistas a organização das equipes de trabalho que atuarão nas unidades municipais de educação no ano seguinte, com os profissionais classificados por cargo e tempo de serviço, a partir de inscrição prévia e voluntária, por remoção interna e externa de forma simples ou por permuta;

- TODOS os trabalhadores da educação deverão ter sua sede fixada a partir do segundo ano letivo após o ingresso na car-

reira, para que TODOS tenham oportunidade de participar do processo de fixação em igualdade de oportunidades ao final de cada ano;

- A fixação estará condicionada a proporcionalidade de profissionais do magistério e trabalhadores da educação por aluno e por unidade, estabelecidas no Regimento Escolar vigente;
- Regularizar (estabelecer em Lei) esse processo de remoção e fixação de sede.

PROPORÇÃO ENTRE ALUNOS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

O atual regimento escolar apresenta diretrizes numéricas insuficientes quanto à relação entre trabalhadores da educação e alunos. Não há no atual regimento escolar e muito menos nas escolas o número suficiente de trabalhadores para atender as demandas ordinárias do processo de ensino-aprendizagem, as demandas da educação

especial e as ausências de integrantes do quadro.

Não há como manter o regimento escolar omissos em relação às necessidades do quadro de funcionários. Por isso, devem ser estabelecidas diretrizes para a alocação de todos os trabalhadores que atuam nas escolas, conforme o número de alunos e as demandas do trabalho.



PROPOSTAS PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PROMOÇÃO E NOVO INGRESSO NA CARREIRA

Um dos principais problemas que explica a baixa disposição dos profissionais em ingressarem e permanecerem no Magistério Público Municipal de Santos, além dos baixos salários, é a condição apresentada já no início da carreira, pois o atual ingresso se dá por meio dos cargos de Professor Adjunto I e II com carga horária de apenas 105h/a.

Esses problemas foram agravados nos últimos anos em virtude de uma contrarreforma proposta pelo prefeito e aprovada na câmara dos vereadores, que acabou com o pagamento do adicional de titularidade para os servidores públicos municipais em estágio probatório. Ou seja, pós-graduados, mestres e dou-

tores ao ingressarem na carreira precisam esperar pelo menos três anos para apresentarem seus títulos e pleitear receber os valores estabelecidos para o grau de escolaridade apresentado.

ALÉM DO BAIXÍSSIMO SALÁRIO, OUTROS PROBLEMAS SE APRESENTAM:

1) Não existem garantias legais para ampliação de jornada;

2) Não há possibilidade de que este profissional participe de um processo de remoção e fixação de sede, obrigando-o a participar de processos de atribuição e remoção compulsórios a bem do serviço público em qualquer momento do ano letivo, colocando em risco a legalidade dos acúmulos de cargo no próprio sistema municipal, em outros

sistemas de ensino e os empregos nas escolas privadas;

3) Não existe nenhuma garantia legal para que este profissional ao final de seu estágio probatório possa participar de um processo de promoção para o cargo imediatamente subsequente. E, para piorar ainda mais a situação, a média de permanência no cargo até que haja a promoção, que era de 4 a 6 anos, têm sido de 12 anos pois não está regulamentado nenhum processo de promoção automática, nem ao menos nos casos dos cargos vagos por aposentadoria, exoneração e falecimento. Esta situação mantém estes profissionais por vários anos nas condições de trabalho e salário já descritas e expostos ao risco de contrair ou desenvolver uma doença que o leve à aposentadoria ou

à readaptação, com uma base salarial extremamente rebaixada por falta de oportunidade de promoção.

4) Não há garantias para que este profissional participe em igualdade de condições com os demais do processo de formulação e desenvolvimento do projeto pedagógico das unidades escolares em que atua, pois a ele não é garantida a participação nos HTP-Cs, Conselhos de Classe e outros fóruns de debate institucional em igualdade de condições remuneratórias com os demais profissionais.

DESTA FORMA, REIVINDICAMOS:

a) A imediata promoção de todos os Professores Adjuntos I e II e que o ingresso na carreira do magistério se dê por meio dos

cargos de Professor de Educação Básica I (jornada de 200h/a para Educação Infantil e Fundamental I) e de Professor de Educação Básica II (jornadas constantes no Anexo da Lei 752/2012);

b) Que os atuais cargos de Professor Adjunto I e II sejam extintos na vacância;

c) Que os professores de Educação Básica I e II sejam alocados nas escolas com sede a partir do segundo ano letivo de trabalho para atuar na regência de classe e para substituição;

d) Que na Educação de 0 a 3 anos sejam alocados no mínimo dois professores com sede fixa por sala.

e) Que seja realizada a promoção e fixação de sede para o 2º professor da Educação Infantil de 0 a 3 anos;

f) Que seja realizada a oferta e aplicação anual do Regime de Dedicção Exclusiva constante da LC 712/2012 (seção XIV, Artigos 35 a 39) que até hoje não foi colocada em prática.

INCORPORAÇÃO DA FTE (FUNÇÃO TÉCNICA DE ESPECIALISTA) AO SALÁRIO-BASE DAS EQUIPES

O calote dado nos Professores também está sendo dado nos membros de Equipes Técnicas

Desde sua criação, a chamada Função Técnica de Especialista-FTE que compõe a remuneração dos membros das Equipes Técnicas com parâmetros percentuais de diferenciação salarial entre os membros Especialistas I, II e III, NÃO é considerada para cálculo dos valores do adicional por tempo

de serviço e nem para cálculo de pagamento das referências do PCCV.

Isto levou diversos servidores a ingressarem com processo judicial por meio do departamento jurídico do Sindserv, para corrigir seus salários e exigir o pagamento dos valores retroativos, para passar a receber corretamente.

Para reverter tal quadro, propomos a extinção da FTE e a imediata incorporação dos seus valores atuais aos salários-base dos Especialistas I, II e III, juntamente com as devidas reclassificações de nível necessárias para adequá-las a progressão horizontal do plano de carreiras, como já deveria ter ocorrido em 2012, quando foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O FTE

em separado deverá ser pago somente em substituições de especialistas, já que desde 2019 não pode ser mais incorporado.

PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTÉRIO, REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA E RECLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL

Desde janeiro de 2022, os valores estabelecidos para o Piso Nacional do Magistério, por meio da Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, superaram os valores do salário-base pagos para as Educadoras de Desenvolvimento Infantil (EDIs), aos Professores Adjuntos I e II e aos Especialistas I, II e III. Parte destes valores foram pagos em meados do ano passado, outra parte continua sem ter sido paga aos Profissionais do Magistério.

A situação grave aqui exposta fica mais alarmante quando constatamos que o reajuste do Piso Nacional do Magistério é derivado de uma Lei que estabelece o chamado valor-aluno, praticado pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - FNDE, e que condiciona a distribuição nacional dos valores remetidos aos municípios por meio do FUNDEB. Portanto, a prefeitura de Santos, TEM DINHEIRO em caixa para reajustar como deveria o valor do Piso Salarial do Magistério, hoje denominado PMAG, assim como também TEM DINHEIRO para reajustar, a partir deste valor e de forma proporcional, todos os salários base dos demais integrantes da carreira do magistério.

Sendo assim, o reajuste com pagamento retroativo dos salários-base dos profissionais do atual nível PMAG, conforme a Lei do Piso, deveria ter vindo acompanhado do reajuste dos salários-base dos integrantes do atual nível P, na mesma proporção. Por isso, reivindicamos a regulamentação dos valores do piso nacional e aplicação proporcional do mesmo índice de reajuste a todos os cargos da carreira do magistério, inclusive às Educadoras de Desenvolvimento Infantil (EDIs), que continuam com os salários defasados em relação ao piso salarial praticado em Santos (PMAG).

Além do reajuste proporcional ao Piso que precisará reestabelecer a diferença entre o Salário Base do antigo Nível N para o Nível P que era de 14,11% em dezembro de 2021, também reivindicamos que aos atuais valores salariais sejam acrescidos os valores referentes aos reajustes salariais concedidos nos meses de fevereiro dos últimos três anos (TABELA 2).

PROGRESSÃO FUNCIONAL

TABELA 1	ATUAL QUADRO DO MAGISTÉRIO	Nível	Salário	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
		EDUCADORAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDI - 200H EDI	R\$ 4.374,00	R\$ 131,22	R\$ 266,16	R\$ 404,93	R\$ 550,06	R\$ 696,84	R\$ 847,80	R\$ 1.005,50	R\$ 1.167,63	R\$ 1.331,91	R\$ 1.503,34	R\$ 1.679,61	R\$ 1.863,30
PAD I - SEM PEDAGOGIA - 105H	PMAG	R\$ 2.506,45	R\$ 75,19	R\$ 152,52	R\$ 232,04	R\$ 315,20	R\$ 399,32	R\$ 485,82	R\$ 576,19	R\$ 669,09	R\$ 763,23	R\$ 861,47	R\$ 962,47	R\$ 1.067,73	
PEB I - SEM PEDAGOGIA - 200H	PMAG	R\$ 4.774,19	R\$ 143,22	R\$ 290,51	R\$ 441,98	R\$ 600,39	R\$ 760,60	R\$ 925,37	R\$ 1.097,50	R\$ 1.274,46	R\$ 1.453,78	R\$ 1.640,89	R\$ 1.833,28	R\$ 2.033,78	
PAD I - COM PEDAGOGIA - 105H	P	R\$ 2.541,48	R\$ 76,24	R\$ 154,78	R\$ 235,66	R\$ 318,98	R\$ 404,81	R\$ 493,19	R\$ 584,22	R\$ 678,00	R\$ 774,57	R\$ 874,06	R\$ 976,51	R\$ 1.082,06	
PEB I - COM PEDAGOGIA - 200H	P	R\$ 4.840,91	R\$ 145,21	R\$ 294,82	R\$ 448,88	R\$ 607,59	R\$ 771,06	R\$ 939,41	R\$ 1.112,80	R\$ 1.291,43	R\$ 1.475,38	R\$ 1.664,87	R\$ 1.860,02	R\$ 2.061,07	
PAD II - 105H	P	R\$ 2.541,48	R\$ 76,24	R\$ 154,78	R\$ 235,66	R\$ 318,98	R\$ 404,81	R\$ 493,19	R\$ 584,22	R\$ 678,00	R\$ 774,57	R\$ 874,06	R\$ 976,51	R\$ 1.082,06	
PEB II - 200H	P	R\$ 4.840,91	R\$ 145,21	R\$ 294,82	R\$ 448,88	R\$ 607,59	R\$ 771,06	R\$ 939,41	R\$ 1.112,80	R\$ 1.291,43	R\$ 1.475,38	R\$ 1.664,87	R\$ 1.860,02	R\$ 2.061,07	
ESPECIALISTAS I, II, III	P	R\$ 4.840,91	R\$ 145,21	R\$ 294,82	R\$ 448,88	R\$ 607,59	R\$ 771,06	R\$ 939,41	R\$ 1.112,80	R\$ 1.291,43	R\$ 1.475,38	R\$ 1.664,87	R\$ 1.860,02	R\$ 2.061,07	

TABELA 2	COM VALORES DO PISO E REAJUSTE SALARIAL	Nível	Salário	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
		EDUCADORAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDI - 200H PMAG	R\$ 5.251,60	R\$ 157,55	R\$ 315,10	R\$ 472,64	R\$ 630,19	R\$ 787,74	R\$ 945,29	R\$ 1.102,84	R\$ 1.260,38	R\$ 1.417,93	R\$ 1.575,48	R\$ 1.733,03	R\$ 1.890,58
PAD I - SEM PEDAGOGIA - 105H	PMAG	R\$ 2.757,09	R\$ 82,71	R\$ 165,43	R\$ 248,14	R\$ 330,85	R\$ 413,56	R\$ 496,28	R\$ 578,99	R\$ 661,70	R\$ 744,41	R\$ 827,13	R\$ 909,84	R\$ 992,55	
PEB I - SEM PEDAGOGIA - 200H	PMAG	R\$ 5.251,60	R\$ 157,55	R\$ 315,10	R\$ 472,64	R\$ 630,19	R\$ 787,74	R\$ 945,29	R\$ 1.102,84	R\$ 1.260,38	R\$ 1.417,93	R\$ 1.575,48	R\$ 1.733,03	R\$ 1.890,58	
PAD I - COM PEDAGOGIA - 105H	P	R\$ 3.146,39	R\$ 94,39	R\$ 188,78	R\$ 283,18	R\$ 377,57	R\$ 471,96	R\$ 566,35	R\$ 660,74	R\$ 755,13	R\$ 849,53	R\$ 943,92	R\$ 1.038,31	R\$ 1.132,70	
PEB I - COM PEDAGOGIA - 200H	P	R\$ 5.993,13	R\$ 179,79	R\$ 359,59	R\$ 539,38	R\$ 719,18	R\$ 898,97	R\$ 1.078,76	R\$ 1.258,56	R\$ 1.438,35	R\$ 1.618,15	R\$ 1.797,94	R\$ 1.977,73	R\$ 2.157,53	
PAD II - 105H	P	R\$ 3.146,39	R\$ 94,39	R\$ 188,78	R\$ 283,18	R\$ 377,57	R\$ 471,96	R\$ 566,35	R\$ 660,74	R\$ 755,13	R\$ 849,53	R\$ 943,92	R\$ 1.038,31	R\$ 1.132,70	
PEB II - 200H	P	R\$ 5.993,13	R\$ 179,79	R\$ 359,59	R\$ 539,38	R\$ 719,18	R\$ 898,97	R\$ 1.078,76	R\$ 1.258,56	R\$ 1.438,35	R\$ 1.618,15	R\$ 1.797,94	R\$ 1.977,73	R\$ 2.157,53	
ESPECIALISTAS I	P	R\$ 9.626,84	R\$ 288,81	R\$ 577,61	R\$ 866,42	R\$ 1.155,22	R\$ 1.444,03	R\$ 1.732,83	R\$ 2.021,64	R\$ 2.310,44	R\$ 2.599,25	R\$ 2.888,05	R\$ 3.176,86	R\$ 3.465,66	
ESPECIALISTAS II	P	R\$ 10.712,59	R\$ 321,38	R\$ 642,76	R\$ 964,13	R\$ 1.285,51	R\$ 1.606,89	R\$ 1.928,27	R\$ 2.249,64	R\$ 2.571,02	R\$ 2.892,40	R\$ 3.213,78	R\$ 3.535,15	R\$ 3.856,53	
ESPECIALISTAS III	P	R\$ 12.418,61	R\$ 372,56	R\$ 745,12	R\$ 1.117,67	R\$ 1.490,23	R\$ 1.862,79	R\$ 2.235,35	R\$ 2.607,91	R\$ 2.980,47	R\$ 3.353,02	R\$ 3.725,58	R\$ 4.098,14	R\$ 4.470,70	

TABELA 3	COM RECLASSIFICAÇÃO PARA NÍVEL Q	Nível	Salário	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
		EDUCADORAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDI - 200H PMAG	R\$ 6.250,25	R\$ 187,51	R\$ 375,01	R\$ 562,52	R\$ 750,03	R\$ 937,54	R\$ 1.125,04	R\$ 1.312,55	R\$ 1.500,06	R\$ 1.687,57	R\$ 1.875,07	R\$ 2.062,58	R\$ 2.250,09
PAD I - SEM PEDAGOGIA - 105H	PMAG	R\$ 3.281,38	R\$ 98,44	R\$ 196,88	R\$ 295,32	R\$ 393,77	R\$ 492,21	R\$ 590,65	R\$ 689,09	R\$ 787,53	R\$ 885,97	R\$ 984,41	R\$ 1.082,86	R\$ 1.181,30	
PEB I - SEM PEDAGOGIA - 200H	PMAG	R\$ 6.250,25	R\$ 187,51	R\$ 375,01	R\$ 562,52	R\$ 750,03	R\$ 937,54	R\$ 1.125,04	R\$ 1.312,55	R\$ 1.500,06	R\$ 1.687,57	R\$ 1.875,07	R\$ 2.062,58	R\$ 2.250,09	
PAD I - COM PEDAGOGIA - 105H	Q	R\$ 3.820,45	R\$ 114,61	R\$ 229,23	R\$ 343,84	R\$ 458,45	R\$ 573,07	R\$ 687,68	R\$ 802,29	R\$ 916,91	R\$ 1.031,52	R\$ 1.146,13	R\$ 1.260,75	R\$ 1.375,36	
PEB I - COM PEDAGOGIA - 200H	Q	R\$ 7.277,04	R\$ 218,31	R\$ 436,62	R\$ 654,93	R\$ 873,24	R\$ 1.091,56	R\$ 1.309,87	R\$ 1.528,18	R\$ 1.746,49	R\$ 1.964,80	R\$ 2.183,11	R\$ 2.401,42	R\$ 2.619,73	
PAD II - 105H	Q	R\$ 3.820,45	R\$ 114,61	R\$ 229,23	R\$ 343,84	R\$ 458,45	R\$ 573,07	R\$ 687,68	R\$ 802,29	R\$ 916,91	R\$ 1.031,52	R\$ 1.146,13	R\$ 1.260,75	R\$ 1.375,36	
PEB II - 200H	Q	R\$ 7.277,04	R\$ 218,31	R\$ 436,62	R\$ 654,93	R\$ 873,24	R\$ 1.091,56	R\$ 1.309,87	R\$ 1.528,18	R\$ 1.746,49	R\$ 1.964,80	R\$ 2.183,11	R\$ 2.401,42	R\$ 2.619,73	
ESPECIALISTAS I	Q	R\$ 10.910,75	R\$ 327,32	R\$ 654,65	R\$ 981,97	R\$ 1.309,29	R\$ 1.636,61	R\$ 1.963,94	R\$ 2.291,26	R\$ 2.618,58	R\$ 2.945,90	R\$ 3.273,23	R\$ 3.600,55	R\$ 3.927,87	
ESPECIALISTAS II	Q	R\$ 11.996,50	R\$ 359,90	R\$ 719,79	R\$ 1.079,69	R\$ 1.439,58	R\$ 1.799,48	R\$ 2.159,37	R\$ 2.519,27	R\$ 2.879,16	R\$ 3.239,06	R\$ 3.598,95	R\$ 3.958,85	R\$ 4.318,74	
ESPECIALISTAS III	Q	R\$ 13.702,52	R\$ 411,08	R\$ 822,15	R\$ 1.233,23	R\$ 1.644,30	R\$ 2.055,38	R\$ 2.466,45	R\$ 2.877,53	R\$ 3.288,60	R\$ 3.699,68	R\$ 4.110,76	R\$ 4.521,83	R\$ 4.932,91	

SALÁRIOS E PROGRESSÃO FUNCIONAL

TABELA 4	ATUAL QUADRO DO MAGISTÉRIO	Nível	Salário	5 A 10 5%	10 A 15 11%	15 A 20 16%	20 A 25 22%	25 A 30 28%	30 A 35 35%	DE 35 41%
		EDUCADORAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDI - 200H EDI	R\$ 4.374,00	R\$ 218,70	R\$ 481,14	R\$ 699,84	R\$ 962,28	R\$ 1.224,72	R\$ 1.530,90	R\$ 1.793,34
PAD I - SEM PEDAGOGIA - 105H	PMAG	R\$ 2.506,45	R\$ 125,32	R\$ 275,71	R\$ 401,03	R\$ 551,42	R\$ 701,81	R\$ 877,26	R\$ 1.027,64	
PEB I - SEM PEDAGOGIA - 200H	PMAG	R\$ 4.774,19	R\$ 238,71	R\$ 525,16	R\$ 763,87	R\$ 1.050,32	R\$ 1.336,77	R\$ 1.670,97	R\$ 1.957,42	
PAD I - COM PEDAGOGIA - 105H	P	R\$ 2.541,48	R\$ 127,07	R\$ 279,56	R\$ 406,64	R\$ 559,13	R\$ 711,61	R\$ 889,52	R\$ 1.042,01	
PEB I - COM PEDAGOGIA - 200H	P	R\$ 4.840,91	R\$ 242,05	R\$ 532,50	R\$ 774,55	R\$ 1.065,00	R\$ 1.355,45	R\$ 1.694,32	R\$ 1.984,77	
PAD II - 105H	P	R\$ 2.541,48	R\$ 127,07	R\$ 279,56	R\$ 406,64	R\$ 559,13	R\$ 711,61	R\$ 889,52	R\$ 1.042,01	
PEB II - 200H	P	R\$ 4.840,91	R\$ 242,05	R\$ 532,50	R\$ 774,55	R\$ 1.065,00	R\$ 1.355,45	R\$ 1.694,32	R\$ 1.984,77	
ESPECIALISTAS I, II, III	P	R\$ 4.840,91	R\$ 242,05	R\$ 532,50	R\$ 774,55	R\$ 1.065,00	R\$ 1.355,45	R\$ 1.694,32	R\$ 1.984,77	

TABELA 5	COM VALORES DO PISO E REAJUSTE SALARIAL	Nível	Salário	5 A 10 5%	10 A 15 11%	15 A 20 16%	20 A 25 22%	25 A 30 28%	30 A 35 35%	DE 35 41%
		EDUCADORAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDI - 200H PMAG	R\$ 5.251,60	R\$ 262,58	R\$ 577,68	R\$ 840,26	R\$ 1.155,35	R\$ 1.470,45	R\$ 1.838,06	R\$ 2.153,16
PAD I - SEM PEDAGOGIA - 105H	PMAG	R\$ 2.757,09	R\$ 137,85	R\$ 303,28	R\$ 441,13	R\$ 606,56	R\$ 771,99	R\$ 964,98	R\$ 1.130,41	
PEB I - SEM PEDAGOGIA - 200H	PMAG	R\$ 5.251,60	R\$ 262,58	R\$ 577,68	R\$ 840,26	R\$ 1.155,35	R\$ 1.470,45	R\$ 1.838,06	R\$ 2.153,16	
PAD I - COM PEDAGOGIA - 105H	P	R\$ 3.146,39	R\$ 157,32	R\$ 346,10	R\$ 503,42	R\$ 692,21	R\$ 880,99	R\$ 1.101,24	R\$ 1.290,02	
PEB I - COM PEDAGOGIA - 200H	P	R\$ 5.993,13	R\$ 299,66	R\$ 659,24	R\$ 958,90	R\$ 1.318,49	R\$ 1.678,08	R\$ 2.097,60	R\$ 2.457,18	
PAD II - 105H	P	R\$ 3.146,39	R\$ 157,32	R\$ 346,10	R\$ 503,42					

FIM DAS TERCEIRIZAÇÕES E ABERTURA DE CONCURSOS

Santos é uma cidade com ORÇAMENTO BILIONÁRIO (a previsão orçamentária do município para 2025 é de 5,2 BILHÕES de reais, um RECORDE!) e que também recebe muita verba do FUNDEB, verba essa que paga os salários de TODOS os trabalhadores da Educação. Apesar disso, os governos municipais vêm implantando um projeto político que sucateia a Educação (inclusive com a prática da REMUNERAÇÃO VARIÁVEL) de propósito para conseguir terceirizar, tornando o serviço mais caro e com pior qualidade mas satisfazendo os interesses de empresas privadas amigas do governo de plantão.

Um exemplo que deixou isso nítido: parte dos pais de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) acreditaram no governo quando foi apresentada a terceirização como solução para falta de professores para

o Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo, mas com o transcorrer do projeto ficou evidente que a terceirização piorou em muito a qualidade do atendimento na Educação Especial e que os problemas só aumentaram.

Precisamos lutar contra essa política que já desviou boa parte das verbas da Seduc com as terceirizações das cozinhas, do serviço de limpeza e de parte da Educação Especial. Também precisamos dar fim em todas as demais precarizações que substituem postos de trabalho qualificados, como são os trabalhos realizados no contraturno, os professores temporários, os RPAs, os chequinhos, etc.

Reivindicamos concurso para TODOS os cargos, nomeação dos classificados em número suficiente para não deixar nenhum cargo vago e valorização salarial desses ingressantes.



São PAUTAS que, se atendidas, têm o potencial de melhorar a vida profissional, deixar a carreira muito mais atrativa e, conseqüentemente, qualificar o ensino e o atendimento oferecido pela cidade.

- Fim das atuais terceirizações e de todas as formas de precarização existentes na prefeitura que substituem os postos de trabalho qualificados por trabalhos precários, tais como: o Programa Brasil, "voluntários", professores temporários, RPA, chequinhos etc;

- Concurso para todos os cargos sempre que a vacância atingir 5% do total;

- Nomeação dos classificados em concurso até o preenchimento de todos os cargos vagos;

- Concurso de promoção para Especialistas I, II e III, sempre que a vacância atingir 5% do total dos cargos;

- Profissionais do magistério para a Educação Es-

pecial: no mínimo 1 professor de Educação Especial por sala de aula e por período e, se necessário, ampliação do quadro;

- Concurso de promoção para professores de Educação Básica I e II sempre que a vacância atingir 5% do total dos cargos;

- Criação de cargos em número suficiente para atender toda a rede. Desde 2012 não se criaram cargos novos, apesar da ampliação de salas e a construção de novas Unidades Escolares;

- Concurso de Promoção e fixação de sede para toda a lista vigente do concurso de promoção para PEB I e II;

- Concurso de Promoção e fixação de sede para as vagas do segundo professor na educação infantil Berçários I e II e Maternal I (já que nessas salas é inconcebível apenas 1 professor alocado, sempre há necessidade de 2 ou mais professores);

- Nomeação para todos os cargos vagos de ingresso vigentes no magistério público municipal;

- Abertura URGENTE de concurso para Cozinheiras(os). Foi feito concurso para todos os cargos, menos Cozinheiras, com o intuito de "quebrar", adoecer e terceirizar toda a rede.



<https://www.santosmereceoutraeducacao.com/raiox>

COMUNIDADE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Outro problema na Educação municipal é a falta de diálogo com as comunidades escolares. O governo vem tomando medidas sem nenhuma consulta aos trabalhadores, pais e alunos, o que leva a decisões completamente equivocadas e que prejudicam o ensino.

O último caso foi "exemplar": o governo decidiu sozinho que, enquanto a UME Oswaldo Justo fosse reformada, as aulas

seriam realizadas em um galpão adaptado. Se de seus confortáveis gabinetes os governantes perguntassem para qualquer pai de aluno, saberiam que aquele local provisório autoritariamente escolhido pelo governo, mesmo adaptado, não é adequado pois alaga sempre que chove.

A terceirização da manutenção das escolas, que antes era feita por funcionários de

carreira ligados diretamente à SEDUC, também é um fator que causa mais demora na resolução de problemas.

Sendo assim, reivindicamos que todos os projetos de reforma ou construção das unidades sejam deliberados e aprovados pela comunidade escolar, bem como todos os problemas da unidade, como segurança nas escolas, elaboração do regimento inter-



- Volta das equipes de manutenção predial e zeladoria, compostas por profissionais estatutários em número suficiente para atender toda a rede;

- Melhora geral em todas as infraestruturas e condições de trabalho nas escolas. O SINDSERV está fazendo um Raio X dos problemas de todas as unidades e precisa-

mos que todos os servidores que atuam nas escolas preencham o formulário;

Precisamos de você para traçarmos um Raio X dos problemas nas escolas

Elaboramos um formulário para levantamento de dados sobre a realidade das escolas:

O ideal é que o formulário seja preen-

chido coletivamente por toda a comunidade escolar, com a presença de todos os servidores, dos pais e dos alunos.

Porém, também é possível que cada um individualmente preencha e envie. Esses dados serão muito úteis para termos um mapa de todos os problemas de infraestrutura das UMEs de Santos.

Precisamos de você para traçarmos um Raio X dos problemas nas escolas

[santosmereceoutraeducacao.com/raiox](https://www.santosmereceoutraeducacao.com/raiox)

Elaboramos um formulário para levantamento de dados sobre a realidade das escolas:

O ideal é que o formulário seja preenchido coletivamente por toda a comunidade escolar, com a presença de todos os servidores, dos pais e dos alunos.

Porém, também é possível que cada um individualmente preencha e envie. Esses dados serão muito úteis para termos um mapa de todos os problemas de infraestrutura das UMEs de Santos.





PROPOSTAS PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

1 - Reclassificações de níveis salariais

Diversas reclassificações de níveis salariais têm sido reivindicadas, pois os salários de todos os cargos que atuam na educação estão defasados há anos. Além disso, também há um debate nacional de extrema importância que junto com o piso salarial do magistério ajuda a estabelecer novos parâmetros salariais aos trabalhadores da educação. Temos hoje tramitando no congresso nacional um projeto de lei que visa estabelecer o piso salarial dos trabalhadores da educação. Se aprovado, estabelecerá como valor mínimo de pagamento de salários para os trabalhadores da educação o percentual de 75% do atual Piso Salarial do Magistério, o que nos dias atuais equivaleria a R\$ 3.435,00 por 40h de trabalho.

CARGOS	NÍVEL ATUAL	REIVINDICAÇÃO RECLASSIFICAÇÃO	PROGRESSÃO FUNCIONAL COM A RECLASSIFICAÇÃO											
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Agente Administrativo Oficial de Administração Orientador Tec. Administrativo	N-J R\$ 3.319,718	L R\$ 3.599,92	99,62	202,17	307,83	416,65	528,76	644,19	763,12	885,58	1.011,75	1.141,71	1.275,56	1.413,40
Cozinheiros Merendeiros	D R\$ 2.074,86	F R\$ 2.419,99	72,61	147,37	224,41	303,72	385,45	469,62	556,31	645,58	737,56	832,29	929,85	1.030,33
Inspetor de Alunos	G R\$ 2.616,08	L R\$ 3.599,92	107,97	219,19	333,77	451,74	573,33	698,51	827,43	960,26	1.097,04	1.237,95	1.383,07	1.532,54
Secretário de Unidade Escolar	L R\$ 3.599,92	N R\$ 4.242,11	127,28	258,37	393,35	532,42	675,67	823,19	975,13	1.131,68	1.292,87	1.458,94	1.629,95	1.806,12

CARGOS	REIVINDICAÇÃO RECLASSIFICAÇÃO	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO COM A RECLASSIFICAÇÃO						
		5 a 10: 5 %	10 a 15: 11 %	15 a 20: 16 %	20 a 25: 22 %	25 a 30: 28 %	30 a 35: 35 %	> 35: 41 %
Agente Administrativo Oficial de Administração Orientador Tec. Administrativo	L R\$ 3.599,92	R\$ 180,00	R\$ 395,99	R\$ 575,99	R\$ 791,98	R\$ 1.007,98	R\$ 1.259,97	R\$ 1.475,97
Cozinheiros Merendeiros	F R\$ 2.419,99	R\$ 121,00	R\$ 266,20	R\$ 387,20	R\$ 532,40	R\$ 677,60	R\$ 847,00	R\$ 992,20
Inspetor de Alunos	L R\$ 3.599,92	R\$ 180,00	R\$ 395,99	R\$ 575,99	R\$ 791,98	R\$ 1.007,98	R\$ 1.259,97	R\$ 1.475,97
Secretário de Unidade Escolar	N R\$ 4.242,11	R\$ 212,11	R\$ 466,63	R\$ 678,74	R\$ 933,26	R\$ 1.187,79	R\$ 1.484,74	R\$ 1.739,27

2 - Pagamento de Adicional Noturno a partir das 19h

Há muitos anos esta pauta tem sido reivindicada pelos trabalhadores da educação, pois hoje em dia, apenas os docentes têm direito ao adicional noturno. Por motivos óbvios, os demais trabalhadores também reivindicam este mesmo direito, pois as dificuldades de trabalhar em período noturno são comuns a todos.

3 - Regulamentação do Recesso Escolar para todos os trabalhadores da educação

Atualmente, os períodos de Recesso Escolar destinam-se apenas aos alunos e não estão regulamentados para que sejam parte integrante e obrigatória dos calendários escolares. A reivindicação se faz necessária, porque estes períodos geralmente são estabelecidos com poucos critérios de organização do trabalho e as unidades escolares geralmente se mantêm abertas desnecessariamente.

4 - Redução de carga horária sem redução salarial

Outra pauta histórica que já faz parte das reivindicações das Cozinheiras de Santos é a redução da carga horária para 30 horas, sem redução salarial. A partir de nossos futuros debates essa também poderá se tornar uma pauta dos demais trabalhadores da educação. Tal redução de carga propiciará inúmeros benefícios à saúde dos trabalhadores, qualificando imediatamente os serviços prestados para a população.

5 - Formação continuada para todos os cargos

Não é de hoje que a prefeitura de Santos exige qualidade na prestação de serviços de todos os trabalhadores que atuam nas escolas, mas a contrapartida em termos de qualificação profissional sempre ficou a desejar.

Em virtude disso, reivindicamos que a prefeitura organize periodicamente cursos de atualização para todos os trabalhadores a partir das suas necessidades diárias de trabalho. Além disso, que a administração também revogue a contrarreforma na lei do adicional de titularidade, pois desta forma os trabalhadores serão estimulados a elevarem seus níveis de escolaridade e prestarão um serviço de melhor qualidade.

6 - Reconhecimento financeiro aos trabalhadores capacitados pelo Pró-funcionário

Além da revogação da contrarreforma do adicional de titularidade, reivindicamos o reconhecimento dos trabalhadores que participaram e concluíram o curso Pró-funcionário, pois até hoje nenhum destes trabalhadores foi reconhecido financeiramente.

7 - Regulamentação da REFUN no horário de trabalho

Esta é outra antiga reivindicação dos trabalhadores da educação, que na maioria das vezes não têm um espaço de diálogo e integração para que possam participar do projeto político pedagógico das escolas em igualdade de condições com os profissionais do magistério.

8 - Perícia médica na Área Continental

Esta é outra reivindicação fundamental dos Trabalhadores da Educação que atuam na Área Continental, principalmente aqueles que moram nas imediações, pois além de estarem doentes ou convalescentes precisam vir até o centro de Santos para serem atendidos na perícia. Tal reivindicação se atendida incidirá imediatamente sobre a saúde e a qualidade destes trabalhadores e reduzirá a demanda de atendimento no centro.